

INDICAÇÃO Nº 053/14.
DE 30 de SETEMBRO DE 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoní Sanches, DD. Prefeito Municipal, junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade de efetuar a limpeza e roçagem no acostamento da Estrada Vicinal Antônio Bocalan.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa prende-se ao fato de que é de competência do Poder Público, a responsabilidade em promover a manutenção das Estradas Vicinais municipais, sendo que na via em questão a densa vegetação que cresce a sua margem (acostamento) está impedindo que os motoristas visualizem as placas de sinalização, contribuindo para acidentes, em especial, aos munícipes que praticam caminhadas e condutores de veículos que desconhecem a via, ressaltando a sinuosidade da mesma.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 30 de setembro de 2014.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador